

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 15/12/25
Assinado por [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 15 de dezembro de 2025
[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53/2025 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR VISANDO REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABERTA ATRAVÉS DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.763/2024, NO VALOR DE R\$ 15.000,00".

Eu, Vereador JOÃO CÉLIO CARRARD, integrante da Bancada do PROGRESSISTAS, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar meu Parecer ao Projeto de Lei nº 53/2025, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade, entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, sou favorável ao Projeto, pois visa suplementar crédito especial para o ressarcimento das remunerações de professores e servidores estaduais em exercício transitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental Giovani Mognon, conforme o termo de Cooperação. Ressalta-se que a medida se justifica porque, na ocasião da abertura do referido crédito, não se dispunha do montante exato a ser repassado ao Estado.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS,

Em 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD,

RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 53/2025

54) 3349-1060
4) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
e órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001-47